



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA  
PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021.  
EDUCAÇÃO INFANTIL  
C1 a C3**

**1. Apresentação**

Este documento tem a finalidade de instruir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social, regramentos de higiene e saúde de todos.

**1.1 Identificação da Instituição Escolar**

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS.

Rua Foz do Iguaçu, 245. Jd. Bancários.

(43) 3327-1187

cei.reverendojonas@hotmail.com

**1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia**

Em nossa unidade escolar a comissão denominada *Brigada da Pandemia* tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições

<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Rubia Mara Medeiros Frade
Coordenador Pedagógico	Marcela Medeiros Orcioli
Representante dos professores	Anna Caroline de Souza
Representante dos pais/responsáveis	Franciete Chiyoda Rodini e Alfredo Pala Rodini

1.4 Número total de professores em cada período: 7

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

**Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL**

7

**Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO**

1



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50  
Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários  
Cep: 86061-000  
Telefone: (43) 3327-1187

### 1.7 Número total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Em nossa unidade escolar, faremos o revezamento semanal em grupos com a capacidade de até 33% das crianças.

Caso a adesão das famílias seja até 33%, não haverá necessidade de revezamento e o atendimento se dará todos os dias presencialmente. As crianças que não aderirem ao retorno presencial, continuarão com as aulas remotas.

#### INTEGRAL

SEMANAS	C1 8 ALUNOS	C2-A 12 ALUNOS	C2-B 12 ALUNOS	C3-A 15 ALUNOS	C3-B 16 ALUNOS	C3-C 16 ALUNOS
1º SEMANA	2	3	3	3	4	4
2º SEMANA	2	3	3	4	4	4
3º SEMANA	2	3	3	4	4	4
4º SEMANA	2	3	3	4	4	4

### 2. Caracterização do espaço escolar

O nosso Centro de Educação Infantil possui 1 portão de acesso para entrada e saída dos alunos e familiares, 6 salas de aula, 1 brinquedoteca, 1 refeitório, 1 quadra coberta, 1 sala para as professoras e um amplo espaço externo.

O portão principal de acesso aos pais será demarcado com sinalização no chão, respeitando o distanciamento de 1,5m por pessoa. No momento da chegada, a Coordenadora Pedagógica Marcela Orcioli irá aferir a temperatura (que não poderá ser igual ou superior a 37,1º) e orientar sobre a passagem no tapete sanitizante. Importante destacar que todos os ambientes irão conter placas de identificação com o número de capacidade máxima de pessoas.

Nas salas de aula e brinquedoteca, mesas e cadeiras serão demarcadas e



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

haverá distanciamento entre as mesmas. Todas as janelas e portas permanecerão abertas durante o período em que as crianças estiverem na instituição.



Figura 1 - Sala de aula com demarcações

O refeitório também contará com placas de sinalizações, porém não será utilizado pelas crianças mas somente pelas professoras no horário de almoço, com revezamento e distanciamento.



Figura 2 - Porta do refeitório

A quadra coberta, parque, sala de professores e todo o espaço externo da instituição não serão de uso comum, porém estarão limitadas com cartazes informativos e fitas no chão. Desta forma, evitaremos a aglomeração e circulação de



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

pessoas nestes ambientes.



Figura 3 - Quadra com demarcações



Figura 4 – Parque

### **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar**

Para um retorno seguro, o atendimento presencial aguarda novas orientações para organizar as especificidades da faixa etária. O previsto é que seja o retorno de 33% do número de alunos com revezamento semanal caso a adesão seja maior que esse número.

Segue abaixo a organização do funcionamento da instituição seguindo rigorosamente todos os protocolos de saúde.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

Local/situação	Como será?
<p><b><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></b></p> <p><b><u>SALAS DE AULA</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A entrada principal será demarcada com sinalização no chão, respeitando o distanciamento de 1,5 m por pessoa.</li><li>• No momento da chegada, a Coordenadora Pedagógica Marcela Orcioli irá aferir a temperatura (que não poderá ser igual ou superior a 37,1º) e orientar sobre a passagem no tapete sanitizante e o totem de álcool em gel.</li><li>• Uma professora ficará responsável por realizar uma “triagem” com o responsável ainda no portão, questionando sobre a saúde da família, com o objetivo de rastrear possíveis casos da COVID-19.</li><li>• Horário de entrada das turmas: Das 07h30min às 07h45min, será destinada a turma do C3; Das 07h50 a 08h05min, iremos destinar a entrada do C2 e das 08h10min às 08h25min, iremos destinar ao C1.</li><li>• Todos os alunos serão direcionados diretamente para suas respectivas salas. As professoras deverão bater o ponto e ir direto para sua sala de aula.</li><li>• Para evitar qualquer tipo de aglomeração, neste momento, iremos priorizar que os pais <b>NÃO</b> entrem com os seus filhos. O mesmo só será autorizado em caso de extrema necessidade.</li><li>• Não será permitida a entrada de alunos com febre (temperatura igual ou superior a 37,1º), devendo voltar para casa, como uma forma de prevenção.</li><li>• Alunos sem máscaras (turmas de C3) deverão passar pela direção da escola, que providenciará uma máscara e comunicará aos familiares.</li><li>• Crianças menores de 02 (dois) anos de idade <b>NÃO</b> devem utilizar máscaras devido ao risco de sufocamento.</li></ul>
<p><b><u>BANHEIROS</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O uso do banheiro ficará sob responsabilidade da</li></ul>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

<p>BANHO OU TROCA DE FRALDA</p>	<p>professora de apoio.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● A equipe da limpeza será designada a repor os insumos necessários.</li><li>● Para não haver aglomeração, a professora de apoio será solicitada e levará duas crianças por vez ao banheiro. Assim, controlamos o fluxo de crianças e orientará a higiene correta das mãos.</li><li>● Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins serão limpos e desinfetados sempre após cada uso.</li><li>● Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalhas, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.</li><li>● As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.</li></ul>
<p><b><u>SALAS DE AULA</u></b></p> <p>DEMARCAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Disponibilizaremos informativos, imagens e vídeos que serão enviados antecipadamente aos pais, explicando como será a organização da sala de aula.</li><li>● O piso será demarcado com fitas garantindo o distanciamento do professor e aluno.</li><li>● As carteiras serão colocadas entre uma distância de 1,5m umas das outras.</li><li>● Disponibilizaremos somente uma cadeira por mesa.</li><li>● Cada criança terá o seu kit de materiais e todos serão de uso individual.</li><li>● Ao término do uso dos materiais, os mesmos serão higienizados e guardados.</li><li>● Todas as portas e janelas irão permanecer abertas, havendo, assim, melhor ventilação.</li><li>● Será disponibilizado álcool líquido/álcool em gel e papel toalha que deverão estar na mesa e na responsabilidade</li></ul>



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

	<p>do professor.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não será permitido o empréstimo de materiais escolares.</li><li>• Teremos somente o suficiente de brinquedos (laváveis) para cada turma, que não serão compartilhados entre as crianças.</li><li>• O uso de máscara deverá ser de modo constante.</li><li>• A higienização das mãos será de forma constante.</li></ul>
<p><b><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, a professora de apoio estará paramentada com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).</li><li>• Após o banho ou troca de fraldas, a professora de apoio deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos.</li><li>• Não será permitido circular na unidade com luvas descartáveis.</li><li>• O banho será ofertado somente para turma de C1 e quando necessário, em situações específicas, para outras crianças. Toalhas de banho e itens de higiene serão de uso individual.</li><li>• Após cada banho, a cuba será higienizada seguindo um controle rígido de limpeza e desinfecção.</li></ul>
<p><b><u>DEMARCAÇÕES</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os espaços da instituição serão demarcados. Na calçada fora do portão de entrada, o chão estará demarcado com fitas separadas com a distância de 1,5m para não ocorrer aglomeração dos pais enquanto esperam a entrada de outras crianças.</li><li>• Ao entrar no portão, a criança seguirá as setas verdes coladas no corrimão da rampa, que as guiarão direto para dentro da escola, não correndo o risco de crianças</li></ul>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

	<p>se dirigirem para outros lugares além de suas salas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Do outro lado, teremos setas na cor laranja, indicando o local da saída, indo de dentro da escola até o portão, organizando assim o fluxo das crianças.</li><li>• Os cartazes educativos sobre os cuidados a serem tomados estarão plastificados para possibilitar a higienização.</li><li>• Todos os ambientes da instituição estarão sinalizados com o número limite de pessoas no ambiente.</li></ul>
<b><u>HORA DO SONO</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cada turma terá o momento do sono em sua respectiva sala.</li><li>• Será feita a manutenção da posição alternada dos colchões, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra.</li><li>• Os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável.</li><li>• Os colchões serão mantidos com distanciamento de 1,5m entre eles.</li><li>• Os lençóis, travesseiros e mantas serão de uso exclusivo da criança.</li><li>• Os lençóis, travesseiros e mantas serão acondicionados em embalagens plásticas e higienizados duas vezes ao dia, antes e após sua utilização.</li></ul>
<b><u>LIMPEZA</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Toda a equipe da limpeza passará por uma capacitação.</li><li>• A limpeza será intensa e com uma frequência rigorosa.</li><li>• Todos os ambientes serão limpos por meio da Varrição Úmida.</li><li>• As salas de aula serão limpas quatro vezes ao dia (duas no período da manhã e duas no período da tarde).</li><li>• As crianças serão orientadas a limparem as mesinhas no</li></ul>



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

	<ul style="list-style-type: none"><li>• decorrer do tempo em que estiverem na escola. Será disponibilizado papel toalha e álcool em gel.</li><li>• Os banheiros serão limpos e desinfectados constantemente.</li><li>• Os nossos espaços externos (pátio e quadra) serão limpos e desinfectados uma vez ao dia.</li><li>• As fechaduras, cubas, corrimãos e puxadores serão limpos constantemente.</li></ul>
<b><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O atendimento ocorrerá presencial respeitando o limite de 33% de crianças por vez na escola. As crianças que não aderirem ao retorno, continuarão com as aulas remotas.</li><li>• Disponibilizaremos aos pais o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais</li><li>• As crianças que os pais optarem pelo ensino remoto terão acesso ao material impresso e toda a comunicação de forma virtual.</li><li>• O atendimento será com base nas orientações advindas da Secretaria da Saúde e da Educação.</li><li>• Cada turma ficará em sua respectiva sala, respeitando o distanciamento e o número de pessoas em cada ambiente.</li><li>• Desde a chegada das crianças até a saída, todos os protocolos serão seguidos.</li></ul>
<b><u>LANCHE</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Toda a equipe da merenda passará por uma capacitação.</li><li>• As refeições serão ofertadas dentro de cada sala de aula e acompanhadas pela professora.</li><li>• Cada criança terá a sua marmitinha. Após o uso, a mesma será higienizada e armazenada em saquinhos plásticos nomeados.</li></ul>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensinaresmos as crianças a higienizarem as mesas antes e após as refeições.</li><li>• A merendeira Vanessa fará a entrega de todas as refeições nas salas de aula. A mesma estará com todos os equipamentos de segurança.</li><li>• O café da manhã será servido das 08h30min às 09h00;</li><li>• O almoço será servido das 10h45min às 11h15min;</li><li>• A fruta será servida após o momento do sono, às 13h30min;</li><li>• O jantar será servido das 15h30min às 16h;</li><li>• Após o jantar e higienização, as crianças serão liberadas.</li></ul>
<b><u>SALA DOS PROFESSORES</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A sala dos professores não será utilizada pelas funcionárias, mas sim como sala de isolamento.</li><li>• Não será permitido horário do lanche das professoras neste ambiente.</li><li>• As professoras farão a hora atividade em casa.</li><li>• No horário de almoço das professoras, as mesmas deverão ficar na sala de aula ou no refeitório, respeitando distância e revezamento.</li></ul>
<b><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os locais de isolamento da instituição serão: a sala dos professores como opção para dias chuvosos e a quadra em dias ensolarados.</li><li>• Os mesmos serão mantidos fechados, isolados e bem sinalizados.</li><li>• Ambos ficam distante dos outros ambientes da escola.</li><li>• Os dois ambientes serão higienizados todos os dias e desinfetadas quando houver algum encaminhamento.</li><li>• Caso algum funcionário ou criança venha a apresentar qualquer sintoma da doença, será encaminhado à</li></ul>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

quadra e em dias chuvosos, diretamente para a sala de isolamento. Nesses casos, os familiares serão comunicados imediatamente e a criança ficará aos cuidados da Diretora ou Coordenadora até que venham buscá-la.



Figura 5 - Sala de Isolamento

### ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR

- Possuimos uma rotina de contato diário com as famílias via WhatsApp e chamada de vídeo.
- Em caso de necessidade, marcaremos uma reunião virtual, com o intuito de esclarecer a importância da participação da criança nas atividades escolares remotas, sempre apontando alternativas que facilitem uma participação ativa.
- A nossa unidade irá prezar por atendimento de forma remota (telefone da escola, WhatsApp da diretora e a videoconferência).
- Para uma melhor organização nos atendimentos, estes deverão ser marcados com antecedência. Em casos extremos marcaremos reuniões presenciais mantendo todo os cuidados necessários.
- O recebimento de alimentos será aceito somente em




**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

	<p>momentos em que não houver fluxo na unidade escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Neste momento não será autorizada a entrada de estagiários.</li><li>• Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: aferição de temperatura (que não poderá ser igual ou superior a 37,1°), utilização de máscara, higienização de calçados no tapete sanitizante e das mãos com álcool em gel.</li></ul>
<p><b><u>DIVULGAÇÃO</u></b> <b><u>DOS</u></b> <b><u>PROTOCOLOS</u></b> <b><u>PARA</u></b> <b><u>COMUNIDADE</u></b> <b><u>ESCOLAR</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ocorrerá através de vídeos, imagens e cartazes a orientação das famílias e crianças sobre a utilização da etiqueta respiratória, o modo correto de espirrar, tossir e uma boa higienização das mãos.</li></ul>  <p><b>Figura 6 - Cartazes sobre cuidados e higiene</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Em nossa unidade, as informações sobre a rotina de higienização acontecerão por meio de histórias, músicas, símbolos, diálogos com as famílias e crianças.</li><li>• Criaremos um passo a passo online elencando os protocolos da saúde, de forma rápida, objetiva e segura para que todas as famílias tenham acesso e orientem as crianças antes do retorno às aulas.</li><li>• A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará</li></ul>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50  
Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários  
Cep: 86061-000  
Telefone: (43) 3327-1187

	<p>cartazes, cartilhas e vídeos para a divulgação dos protocolos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● A Brigada da Pandemia organizará momentos de conversas online com os pais.</li></ul>
<p><b><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>● A Brigada da Pandemia estará pronta para rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos.</li><li>● A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na instituição.</li><li>● Quando for identificado um caso, a Brigada deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.</li><li>● Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</li><li>● Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico).</li><li>● O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</li><li>● Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, as atividades presenciais nesta turma serão suspensas.</li><li>● Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão Central da SME para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.</li></ul>



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

### **4. Protocolos pedagógicos**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota. Caso a adesão das famílias seja de até 33%, não haverá necessidade de revezamento e o atendimento se dará todos os dias presencialmente. As crianças que não aderirem ao retorno presencial, continuarão com as aulas remotas, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp, Zoom ou material impresso..

O atendimento presencial se dará em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações dos Planos de Estudos Dirigidos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Neste retorno, as crianças que optarem pelo remoto receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que realizem as atividades propostas.

Neste ano, contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

### **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

Em nossa unidade, criaremos e elaboraremos textos com temas pertinentes para as famílias e responsáveis lerem e refletirem como foi em 2020. A cada quinze dias iremos enviar os textos em PDF aos grupos de WhatsApp. Aquela família que sentir a necessidade nos contatará a fim de realizarmos uma intervenção mais direta, ou seja, iremos ouvi-lá com a finalidade de ajudar, criando alternativas e quando necessário, encaminhar aos órgãos competentes.



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

Serão disponibilizados também semanalmente vídeos explicativos sobre o programa V.I.D.A (promove ações formativas para a saúde mental).

Através de vídeos, imagens e cartazes, orientaremos famílias e crianças sobre a utilização da etiqueta respiratória, o modo correto de espirrar, tossir e o modo correto de uma boa higienização das mãos.

As informações sobre a rotina de higienização acontecerão por meio de histórias, músicas, símbolos, diálogos com as famílias e crianças. No ato da matrícula, estamos antecipando às famílias como estão ocorrendo os protocolos de saúde (distanciamento, higienização das mãos e calçados, uso do álcool em gel e máscara).

Criaremos um passo a passo online elencando os protocolos da saúde, de forma rápida, objetiva e segura para que todas as famílias tenham acesso e orientem as crianças antes do retorno às aulas.

Portanto, levando em consideração o momento de Pandemia que estamos vivendo, a equipe pedagógica irá aplicar um questionário aos responsáveis, elaborado pela SME, para analisar se os alunos estão aptos ao retorno presencial.

### **6. Protocolo de Acolhimento e cuidado às pessoas**

A equipe pedagógica do C.E.I. realizará um trabalho de contato virtual com essas famílias, com o propósito de sabermos como está a criança, o motivo de não participar, para criarmos juntos alternativas e combinados para que participe, assim como foi em 2020. Quando necessário, iremos fazer as visitas domiciliares a fim de prestar todo o atendimento à criança e família.

Criaremos uma rotina de contato diário com as famílias via WhatsApp e chamada de vídeo. Em caso de necessidade, marcaremos uma reunião virtual, com o intuito de esclarecermos a importância da participação da criança nas atividades escolares remotas, sempre apontando alternativas que facilitem uma participação ativa.

A nossa unidade irá prezar por atendimento de forma remota (telefone da escola, WhatsApp da diretora e a videoconferência). Para uma melhor organização nos atendimentos, estes deverão ser marcados com antecedência. Em casos



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

extremos, marcaremos reuniões presenciais mantendo todos os cuidados necessários.

Com o intuito de garantir uma maior segurança das crianças, orientaremos os pais a terem uma atenção maior em relação aos protocolos da saúde, enfatizando ensinar as crianças o uso correto da máscara, a higienização das mãos, não abraçar e beijar os colegas.

Salientaremos a importância de as crianças não ficarem na rua com os colegas e o não compartilhamento de brinquedos (como dica, os pais podem armazenar os brinquedos de casa e conforme as crianças forem usando, colocar em uma caixa separada para higienização).

Quando estiverem indo ou voltando da escola, não deixar as crianças colocarem as mãos nas grades dos portões e evitar ao máximo contato com outras pessoas. No caso do uso da van escolar, orientaremos os pais a seguirem os protocolos de segurança.

Todas as orientações necessárias para uma maior segurança das crianças e das próprias famílias já estão sendo comunicadas no ato da matrícula e posteriormente serão divulgadas nos grupos de cada turma criados no WhatsApp.

Serão feitas implementações de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para os alunos, professores e famílias, serão disponibilizados por meio de cartilha e vídeos e materiais com conteúdos explicativos, a respeito de prevenção contra o covid-19, e conteúdos que tratam sobre a temática emoções.

Divulgaremos as ações de acolhimento para as professoras em nossas reuniões virtuais. Para alunos e famílias, disponibilizaremos as cartilhas e vídeos nos grupos de WhatsApp.

- Organizar aulas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para organizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50  
Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários  
Cep: 86061-000  
Telefone: (43) 3327-1187

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

Membro da comissão	Ciência
Rubia Mara Medeiros Frade	Rubia Medeiros
Marcela Orcioli	Marcela Orcioli
Anna Caroline de Souza	Anna Caroline de Souza
Franciele Chiyoda Rodini e Alfredo Pala Rodini	Franciele Chiyoda Rodini Alfredo Pala Rodini

**Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone (43)3327-1187**

**CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA**

**Protocolos de organização do funcionamento escolar**

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala.
- Criar Sala de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da Sala de Isolamento.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### **Protocolos Pedagógicos**

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a S<sup>M</sup>E, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.



## **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

### **Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### **Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas**

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REVERENDO JONAS DIAS MARTINS**

CNPJ: 75.731.570/0001/50

Rua: Foz do Iguaçu 245/ Jd. Bancários

Cep: 86061-000

Telefone: (43) 3327-1187

- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.